PROJETO DE LEI Nº 006 - /2023.
DATA: 13 de fevereiro de 2023.
Ementa: Altera os requisitos do Anexo II, da Lei Municipal nº 2.221 de 01 de abril de 2022.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal nº 2.221, de 01 de abril de 2022, passa a ter a seguinte redação, permanecendo o detalhamento das atribuições:

CARGO	REQUISITO
ANALISTA LEGISLATIVO/IMPRENSA	CURSO SUPERIOR EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, JORNALISMO OU PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente – Gestão/2023

Câmara Municipal de Guaíra
A Comissão de Constituição Legislação e Justiça.
Em, 15/02/23
Presidente

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Vice-Presidente

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Secretário

Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO em 1ª discussão
p/ unanimidade
Em, 06/03/2023
Presidente

Câmara Municipal de Guaíra
APROVADO em 2ª discussão
p/ unanimidade
Em, 13/03/2023
Presidente